



## PERGUNTAS SOBRE A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- a) O Currículo Precisa ser autenticado?  
- Não, uma vez que ele é o resumo dos documentos e estes são autenticados.
- b) A Declaração original de experiência precisa ser autenticada?  
- Se for de Órgão Público em papel timbrado não precisa. De outros locais precisa.
- c) Os certificados recebidos pela internet que contém QR Code precisam autenticar:  
- Não. Será conferido pela Banca Apuradora de Resultados, através do QR Code.
- d) Os certificados recebidos pela internet que não contém QR Code são válidos?  
- Não há como comprovar a autenticidade destes. Portanto, não são válidos.
- e) O Anexo I tem dois itens que refere a escolaridade  
Comprovante de escolaridade conforme a habilitação exigida.  
Cópia de Diploma na área de atuação e/ou declaração de conclusão de Ensino Superior.  
- Assinalar só documento que for apresentar.
- f) Cópia simples precisa ser autenticada?  
- Não, pois são cópias de documentos pessoais.
- g) Declarações que possuem link de internet para conferência, precisam de autenticação?  
- Não. Será conferido pela Banca Apuradora de Resultados, através do LINK.